

RESOLUÇÃO Nº 156/CONSUN/2019.

Altera o **Manual do internato** do curso de Medicina da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do Parecer nº 156/Consun/2019, o Manual do internato do curso de Medicina oferecido na Unoesc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun